

**TA TC 049.A.A/12/SETI-FUNDO PARANÁ**

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO nº 5.975/2002.**

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, doravante denominada **SETI – FUNDO PARANÁ**, com sede na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Senhor ALIPIO SANTOS LEAL NETO, portador da Cédula de Identidade nº 842.481-0 SSP/PR e do CPF nº 183.569.589-20 e a

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 79.151.312/0001-56, com sede na Avenida Colombo, 5.790 – Jd. Universitário, Maringá – Paraná, CEP 87020-900, doravante denominada **UEM**, neste ato representada por seu Reitor Sr. JÚLIO SANTIAGO PRATES FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 8.968.036-9 SSP/SP e inscrito no CPF nº 019.011.588-29, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**,

considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 6.191/2012 e Leis Estaduais nº 12.020/98 e suas alterações, 15.117/06 e 15.608/0, celebram o presente Termo Aditivo ao projeto “Relações entre as Universidades Públicas Estaduais e o Desenvolvimento Regional no Estado do Paraná” sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS**

Em conformidade com a justificativa apresentada através do MEMO nº 025/13-UGF, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Segunda – Dos Recursos, constante do referido termo, passando a vigorar com a seguinte redação: **“O valor total do presente Termo é de R\$ 96.760,00 (noventa e sete mil setecentos e sessenta reais) e correrá pela Dotação Orçamentária 4560.19571124.151, Fonte 132, originário do Fundo Paraná – Apoio ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação na forma e limites estabelecidos em Plano de Trabalho aprovado”.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES**

De acordo à justificativa apresentada por meio do MEMO nº 025/13-UGF, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira – Das Obrigações dos Partícipes, inciso I alínea a: **“respeitadas as suas disponibilidades financeiras e**



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Ensino Superior

**orçamentárias, autorizar à UEM acessar ao projeto atividade 4151 – Fonte 132 - Apoio ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação, mediante a emissão da “Movimentação de Crédito Orçamentário”, empenhando os recursos para consecução do presente objeto, no valor R\$ 96.760,00 (noventa e sete mil setecentos e sessenta reais), sendo que para a aquisição de material importado, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), ocorrerá através de Transferência de Crédito Orçamentário, durante o exercício de 2012, de acordo com o cronograma financeiro e plano de aplicação, constante do formulário de Detalhamento do Projeto, para a efetiva realização do plano de trabalho;”**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

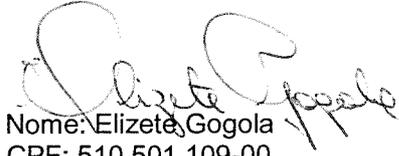
Curitiba, 01 de abril de 2013

  
ALIRIO SANTOS LEAL NETO  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
Órgão Titular do Crédito

  
JÚLIO SANTIAGO PRATES FILHO  
Reitor da Universidade Estadual de Maringá  
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas

  
Nome: Elair Carlos Grande  
CPF: 059.590.559-53

  
Nome: Elizete Gogola  
CPF: 510.501.109-00